

## **ATA DA 443.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.**

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e onze, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quadringentésima quadragésima terceira Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: José Manuel Costa Alves, Marco Antônio Francisco, Marcio Borchia Nacif, Ney Caldato Barbosa, Luiz Antônio de Paula Nunes, Gisela Aparecida Rodrigues Alvares, Luiz Alcino Pereira de Carvalho, Sônia Maria Luz de Alencar, Edmundo Amaral Neto e Gustavo de Araújo Nunes. O presidente iniciou a reunião com a leitura da ata da 442ª Reunião Ordinária a qual foi aprovada. Os conselheiros, Edison Fernandes e Eliane Elias Mateus justificaram a ausência. Nos itens matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas, nada foi apresentado. Discussão sobre os Armazéns da CODESP: compareceram o Secretário de Assuntos Portuários e Marítimos, Sr. Sérgio Paulo Perrucci de Aquino e o Diretor de Planejamento da CODESP, Eng. Renato Barco, para a apresentação do projeto conceitual Porto Valongo, que deverá ser implantado na área dos atuais armazéns internos de 1 ao 8, no centro de Santos, **objeto do processo administrativo n.º 29.550/2011-46**. O Eng. Barco iniciou, lembrando que a última atracação de um navio no Valongo foi em 08/02/1988, no Armazém nº 4, e que havia um projeto para expandir a área portuária (Porto Valongo Paquetá). Apesar do gargalo na entrada do Porto com o conflito dos modais de transporte (rodoviário e ferroviário) o PDZ (Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto) de 2006 já contemplou o Programa de Revitalização e Desenvolvimento da Região Central Histórica de Santos – Alegria Centro, mantendo o antigo trecho dos armazéns. Considerando as definições do GTP (Grupo Técnico Participativo), criado após a assinatura do convênio CODESP-PMS com a participação da SEP (Secretaria Especial de Portos) em 28/02/2008, **e considerando a definição da Avenida Perimetral trecho 1 (Alemoa-Saboó) e os ajustes nos traçados do “mergulhão” e da via férrea, na região Valongo/Centro, surgiu a necessidade de considerar a revisão dos níveis de proteção para os armazéns 3, 4, 7, 8.** O Secretário Aquino destacou que a AIVP (Association Internationale “Villes et Ports”) publicou o roteiro de revitalização portuária no mundo, sendo que os primeiros pontos são garantir o sistema portuário e gerar recursos para o Porto. **O Eng. Barco observou que está em estudo a possibilidade de rebaixamento da via férrea em aproximadamente 2,00 m.,** havendo a previsão de transposição da via para acessar os armazéns na linha do cais, criando um talude com rampa. Lembrou que o mergulhão deve começar no Valongo junto ao armazém externo 1 (que será parcialmente demolido conforme **deliberação deste Conselho na 39ª Reunião Extraordinária de 21/07/2004, condicionada a assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta Judicial junto ao Ministério Público, com a participação da Prefeitura Municipal de Santos, Companhia de Engenharia de Tráfego, Companhia Docas do Estado de São Paulo, Operadores Portuários e CONDEPASA**) e vai até as proximidades da Rua Brás Cubas. A Casa de Pedra (próxima ao armazém 8) será mantida, onde se instalará a Corporação de Bombeiros. Também, por falta de área disponível na região portuária, foi feito o deslocamento da ciclovia para a área interna (na cidade) na altura da Rua João Pessoa

com o retorno para a área portuária após a Rua São Bento. Ainda estão projetadas duas torres na nova proposta do programa Porto Valongo Santos destinadas à instalação de hotel e escritórios. Desta forma, com a apresentação de slides observou-se a evolução dos estudos e as justificativas apresentadas demonstrando que o GTP Grupo Técnico Participativo, vêm acompanhando, através da contratação de estudos de viabilidade técnico, financeiro e sócio ambiental, as simulações que garantam a sustentabilidade das propostas, levando em consideração modelos de sucesso de outros portos, de acordo com a realidade local. Finalmente os expositores prontificaram-se a dialogar as compensações para as alterações propostas, que serão objeto dos termos de um TCAC, sendo que nesta data não houve deliberação do projeto conceitual Porto Valongo. Em análise de processos tratou-se: Processo nº 71847/2011-13 - interessado: Sociedade Humanitária dos Empregados no Comércio de Santos - assunto: isenção de IPTU/2012 - local: Praça Patriarca José Bonifácio nº 57,58,59 e 60 e Rua Brás Cubas nº 112,114,116,118,120,122 e 124: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. Processo nº 76038/2011-43 - interessado: Marli Creusa Suzano - assunto: isenção de IPTU/2012 - local: Praça Belmiro Ribeiro, nº 2: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. Processo nº 61731/2011-11 - interessado: Construtora Phoenix Ltda. - assunto: isenção de IPTU/2012 - local: Rua Quinze de Novembro, nº 141: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. Processo nº 69814/2011-21 - interessado: Associação Comercial de Santos - assunto: isenção de IPTU/2012 - local: Rua Quinze de Novembro nº 137: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. Processo nº 72840/2011-18 - interessado: WTC Assessoria Internacional Ltda. - assunto: renovação da Isenção de IPTU - local: Rua Quinze de Novembro nº 111 e 113: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...Acompanhando a manifestação do SETAC/DERURB e verificado no local o bom estado de conservação geral da fachada do edifício com exceção da cornija do pavimento superior com a presença de vegetação e limo. Consideramos que a renovação de isenção de IPTU para o ano de 2012 deva ser condicionada a execução de serviços de limpeza e manutenção da fachada com a retirada desta vegetação e limo.). Processo nº 79591/2011-65 - interessado: Sasaki & Sasaki Comércio de Alimentos Ltda. EPP - assunto: isenção de IPTU/2012 - local: Rua Quinze de Novembro nº 100: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. Processo nº 67044/2011-55 - interessado: José Carlos Cicchelli - assunto: isenção de IPTU/2012 - local: Rua José Ricardo nº 27 e Rua Tuyuti nº 44 a 56: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, com a recomendação de que o letreiro existente na fachada seja adequado de acordo com a legislação do Alegre Centro. Processo nº 70543/2011-93 - interessado: Din Transportes Ltda. - assunto: isenção de IPTU/2012 - local: Rua Gonçalves Dias nº 29: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...Acompanhando a manifestação do SETAC/DERURB e verificado que não foi apresentado projeto adequado de acordo com a Resolução nº 02/05 para restauro do imóvel. O OTA se manifesta pela manutenção do indeferimento ao pedido de isenção de IPTU.). Processo nº 73527/2011-43 - interessado: Pelé Comércio Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. - assunto: legalização de letreiro publicitário - local: Praça da Independência nº 1 Ljs. E – F: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. Processo nº 60991/2011-98 - interessado: Caixa Econômica Federal - assunto: aprovação de letreiros de publicidade - local: Rua Marcilio Dias nº 170: após análise, deliberou-se pela aprovação da regularização de totem e display publicitário. Processo nº 45181/2011-01 - interessado: Hesa 101 Invest. Imob. Ltda. - assunto: aprovação de projeto arquitetônico - local: Avenida

Marechal Floriano Peixoto nº 241/243: após análise, deliberou-se pela aprovação do projeto apresentado. Processo nº 60801/2011-51 - interessado: Sr13 Empreendimento Imobiliário - assunto: aprovação de projeto arquitetônico - local: Avenida Conselheiro Nébias nº 650: após análise, deliberou-se pela aprovação do projeto apresentado. Processo nº 61916/2011-16 - interessado: Passarelli Zonis Arq. Eng. Ltda. - assunto: aprovação de projeto arquitetônico - local: Rua Oswaldo Cruz nº 455: após análise, deliberou-se pela aprovação do projeto apresentado. Processo nº 65878/2011-62 - interessado: Joaquim Teixeira Duarte - assunto: aprovação de projeto de mudança de uso - local: Avenida Campos Salles nº 123: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...O profissional deverá esclarecer através de nota em plantas e no memorial descritivo se haverá interferência na fachada, tipo conservação, se for o caso deverá atender à Resolução CONDEPASA nº 02/05.). Processo nº 65881/2011-77 - interessado: Antonio Claudio Rodrigues dos Santos - assunto: licença para alteração de fachada - local: Praça Patriarca José Bonifácio nº 9: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...Informamos que a obra já foi executada sem apresentação do projeto em conformidade com a Lei Complementar nº 84/93. O memorial descritivo relaciona a substituição de revestimentos cerâmicos nas cores branco e azul petróleo; substituição de esquadrias existentes por esquadrias de alumínio, pintura da porta de aço em cinza escuro e remoção de marquise. A opção do uso da cerâmica não atende a sugestão do Conselho para que o revestimento da fachada fosse em massa e pintura, além da pintura da porta de aço estar em desacordo com o artigo 22º item “b” do parágrafo 2º.). Processo nº 47772/2011-50 - interessado: Victor Tobar Soares e outras - assunto: licença para execução de serviços - local: Rua Visconde de Vergueiro nº 24: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...Avaliamos que os relevos executados foram uma alternativa estética adotada para compor com o vão totalmente descaracterizado, portanto não deve ser regularizado e sim suprimido tendo em vista que não há comprovação de que tenha existido anteriormente. A cor adotada na pintura da porta está em desacordo conforme parecer do escritório técnico. Trata-se, portanto de regularização de serviços de manutenção sem implicações com restauração dos vãos originais e os dois pontos levantados (pintura da porta e relevos) devem ser revistos para atendimento da legislação.). Processo nº 62892/2010-04 - interessado: Graziane de Oliveira - assunto: comunicação de execução de serviços - local: Rua Dr. Cócrane nº 197: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...Conforme informação do Escritório Técnico os serviços executados na fachada, (reparos no revestimento e repintura), não atenderam o artigo 22º da LC 470/03 e suas alterações. Além disso a documentação para a realização dos serviços na fachada também deveria atender os itens “b”; “e”; “f” da Resolução 02/2005.). Processo nº 75180/2011-19 - interessado: DEPLEO - assunto: projeto de revitalização - local: Av. Barão de Penedo: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. *No item das proposições nada foi apresentado. Em comunicações tratou-se: a) Correspondência de 02/09/2011 – João Carlos de Souza solicita cópias das atas da 285ª e 311ª Reuniões Ordinárias do CONDEPASA: após discussão, deliberou-se encaminhar através de ofício as cópias solicitadas. b) Lei Nº 2.770 de 12 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial de Santos em 13/09/2011: foi dada ciência ao pleno do texto da referida lei (...Art.1º Os incisos IV e V do artigo 3º da Lei nº 753, de 8 de julho de 1991, com redação dada pela Lei nº 1594, de 26 de maio de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação: “Art.3º.....IV- Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania; V- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações;”.....). Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião às dez horas e trinta*

*minutos. Eu, Lilian Esther Gigli, -----secretariei a reunião e lavrei o presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.*

*Santos, quinze de setembro de dois mil e onze*

*José Manuel Costa Alves*

*Marco Antônio Francisco*

*Marcio Borchia Nacif*

*Ney Caldato Barbosa*

*Luiz Antônio de Paula Nunes*

*Gisela Aparecida Rodrigues Alvares*

*Luiz Alcino Pereira de Carvalho*

*Sônia Maria Luz de Alencar*

*Edmundo Amaral Neto*

*Gustavo de Araújo Nunes*